

Lei nº 80/99  
(De 02 de junho de 1999)

Dá nome a Viela e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

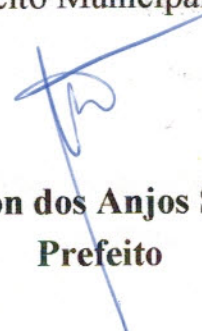
**Art. 1º** - A Viela localizada entre os Estabelecimentos Comerciais, Bar Zé da Ilha e Bar do Edinho, dar-se-á o nome de **Viela Sr. José Pereira (Zé Vaginha)**, no Povoado Atalaia Nova.

**Art. 2º** - O Órgão competente do Poder Executivo Municipal deverá colocar no local uma placa com a referida denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de junho de 1999.



**Gilson dos Anjos Silva**  
Prefeito